

COMUNICADO PROEPE/NRCA 10/2017

ALTERA PRAZO FINAL, SOMENTE PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PARA A DIGITAÇÃO DE NOTAS N E N3 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2017 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento, considerando o Comunicado PROEPE/NRCA 9/2017 e

Considerando, ainda:

1. o estatuído no Regimento da Universidade São Francisco em seu art. 169:

Art. 169 *São atribuições do docente vinculado à USF:*

[...] VII. cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos em Calendário Escolar relacionados à atividade docente; [...];

2. o disposto na resolução CONSEPE 38/2016, que aprova o calendário escolar e cronograma de atividades da Universidade São Francisco para o ano letivo de 2017 e estabelece o dia 18 de dezembro como prazo final para entrega e digitação das Notas N e N3 referentes ao 2º período do 2º semestre letivo de 2017;

faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica alterado, somente para os cursos de Engenharia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para **20 de dezembro**, impreterivelmente, o prazo final para digitação das notas N e N3 da(s) disciplina(s) oferecidas no 2º semestre de 2017.

Parágrafo único. Para os demais cursos, mantém-se a data constante do Comunicado PROEPE/NRCA 9/2017.

Art. 2º Além da digitação, os respectivos docentes poderão alterar as notas N e N3, se necessário, via *USFConnect*, até o prazo-limite para digitação das mesmas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2017.

Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego
**Coordenador do Núcleo de Registro e
Controle Acadêmico**

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão